



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
HOSPITAL DE AERONÁUTICA DE CANOAS

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE RECEITA 011/GAPCO-HACO/2023 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS E A CESSIONÁRIA FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE.

A União, por intermédio do Grupamento de Apoio de Canoas, com sede Av. Guilherme Schell, 3950 Bairro Fátima, na cidade de Canoas/RS, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas Substituta do HACO o Sr. ANA LUISA BORBA ALMEIDA Cel Med, Portador da Cédula de Identidade nº 477991 COMAER, CPF nº 562.093.630-91, designado para a função pelo Boletim Interno Ostensivo nº 3, de 06 de janeiro de 2023, doravante denominada CEDENTE, e a FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE inscrita no CNPJ/MF n. 00.643.742/0037-46, sediada na Rua Guilherme Schell, 3950, CEP 92.200-630, Canoas – RS, doravante designada CESSIONÁRIA, neste ato representada pelo FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA CEL/R1, portador da Cédula de Identidade nº 018.500.903-2-MD/E.Brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 168.622.748-56, tendo em vista o que consta no Processo nº 67278.009690/2022-05, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, do Inexigibilidade nº 01/GAPCO/2023 e do Contrato nº 011/GAPCO-HACO/2023, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento Contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Objeto do Contrato: Cessão onerosa de uso de fração da benfeitoria cadastrada com o nº de Tombo RS.001-67270-E-094 jurisdicionada ao Comando da Aeronáutica/Hospital de Aeronáutica de Canoas, destinada à instalação de um posto de atendimento da Fundação Habitacional do Exército FHE-POUPEX numa área total de 25,22m², situado nas dependências do Hospital de Aeronáutica de Canoas - HACO.

PARECER JURÍDICO REFERENCIAL nº 00002/2020/COORD/E-CJU/SSEM/CGU/AGU

CLÁUSULA PRIMEIRA – FINALIDADE

1.1 – O presente termo tem por finalidade:

1.1.1 Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Receita nº 011/GAPCO-HACO/2023, por 3 (três) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/04/2024 a 05/07/2024, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO

2.1 – Incumbirá à CEDENTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário

Oficial da União, no prazo previsto na Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1 – Ratifica-se os termos do Contrato de Receita nº 011/GAPCO-HACO/2023, no que não alterados pelo presente termo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Aditamento é lavrado em duas vias de igual teor, e, depois de lido e achado em ordem, é assinado pelas partes contratantes.

PELA CEDENTE

ANA LUISA BORBA ALMEIDA Ten Cel Med
Ordenador de Despesas Substituta do HACO

PELA CESSIONÁRIA

FRANCISCO JOSÉ BORGES DA SILVA CEL/R1
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

JOICE MARA BECKER Ten Cel Dent
Gerência Contratual

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TA
Data/Hora de Criação:	04/04/2024 13:40:48
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	a09ff2e55fc5cb8e3199807de0a5ab7e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten DÉBORA CRISTINA DIEHL no dia 04/04/2024 às 11:13:51 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º TA Assinado
Data/Hora de Criação:	05/04/2024 16:04:48
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	6ad7e52d7dbfb1aa44212f11a6ec9f09
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento EDUARDO DO COUTO BITTENCOURT no dia 05/04/2024 às 13:05:16 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QODENT JOICE MARA BECKER no dia 05/04/2024 às 13:42:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Med ANA LUISA BORBA ALMEIDA no dia 05/04/2024 às 16:50:20 no horário oficial de Brasília.